

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.430/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Adwalter Ribeiro Soares, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.922/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-FN07Q/CEE-ES nº. 450/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Adwalter Ribeiro Soares, situada na Rua Jacy Fontes, nº. 56, Bairro Santa Terezinha, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 13 de julho de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 13 de julho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**